

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

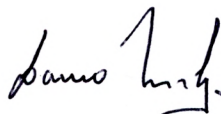
ATO DA REITORIA Nº 1245 199

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 32ª reunião, realizada em 29.11.99,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório do servidor **Wagner Fontes (CEL)**, Professor Adjunto, matrícula 151190, referente ao período de 11.12.97 a 10.8.99, conforme parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato nº 26/99, de 19 de julho, da Direção do Instituto de Ciências Biológicas.

Brasília, 13 de Dezembro de 1999.



LAURO MORHY
Reitor